



PORTARIA Nº 120, DE 02 OUTUBRO DE 2020

Designa a Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para acompanhar o processo de escolha dos gestores (Diretores e Coordenadores Gerais) da Rede Municipal.

NILDA GONZATI, Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Cristalina-GO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.391, de 03 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para acompanhar o Processo de Escolha de Gestores (Diretores e Coordenadores Gerais) da Rede Municipal, composta por **Maisa José de Carvalho, Gicielli Philippi Nandi Lucas, Rejane Dias Mesquita, Nilda Gonzatti, Denísia Ferreira da Silva, Rafael Avelino dos Santos e Fernando José de Carvalho.**

Art. 2º - Das atribuições da Comissão: acompanhar a elaboração do edital; acompanhar todo o Processo de Escolha dos Gestores (Diretores e Coordenadores Gerais) da Rede Municipal de Educação; providenciar os procedimentos para elaboração, aplicação e correção das avaliações de Gestores; tornar público todo o processo de Escolha dos Gestores das Escolas Municipais e; zelar pela lisura do processo em conformidade com a Lei Municipal nº 2.391, de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

Nilda Gonzatti
Secretária Municipal de Educação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.